



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: 35 3701 9156 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

#### Ata de Reunião

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às nove horas e cinco minutos, por meio de webconferência na plataforma Google Meet, realizou-se a segunda reunião ordinária no corrente ano da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Sustentabilidade (CPMAS) da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, sob a presidência de Julieta Aparecida Moreira e com a participação dos membros Erica Nicacio Hornink, Gabriela Ezequiel Costa Martins, Gustavo Silveira, Laiane Corsini Rocha, Luiz Carlos de Almeida Rodrigues, Rogério Grassetto Teixeira da Cunha, João Marcos Caixeta Franco, Bárbara Helena Muniz Prado e Felipe e Kelly Cristina da Cruz Lopes. Justificou sua ausência a servidora Daniela Ketryn Pereira Machado. A reunião teve pauta única: **Priorização das demandas para uso dos recursos da sustentabilidade em 2023**. Todas as demandas enviadas foram analisadas pelos membros, assim como as demandas já levantadas anteriormente pela comissão, sendo que o principal critério para a priorização foram as metas definidas no PDI vigente. Como ainda não foi aprovada pelo CONSUNI a Proposta Orçamentária para 2023 incluindo os recursos da sustentabilidade, foi definido o valor possível para utilização no atendimento das demandas, baseando-se no quantitativo informado no ano anterior, com as previsões de despesas para a elaboração da proposta orçamentária. Foi esclarecido pela presidente da Comissão, que o cenário provável para 2023 considera uma redução de 10% em comparação ao orçamento do ano anterior e descontando o valor já empenhado com recursos deste ano, referentes às demandas de 2022 aprovadas, que só se concretizaram no ano vigente, chegou-se ao valor possível e aproximado para atendimento das demandas diversas de R\$ 72.830,00 (setenta e dois mil, oitocentos e trinta reais). Como os recursos são limitados e existem entre as demandas apresentadas projetos de pesquisa e extensão que podem obter recursos de editais específicos, além de não alcançarem diretamente os objetivos do Eixo Sustentabilidade do PDI, após debate do tema, a Comissão deliberou por unanimidade, não contemplar com recursos da sustentabilidade nenhuma demanda de bolsa/estagiário, portanto não serão atendidas as demandas do: Herbário, Programa Agricultura Urbana e Meio Ambiente, Programa Escola da Natureza, Projeto SUSTENTAPOÇOS: Plataforma Digital de Indicadores Socioambientais de Poços de Caldas (MG) e para eliminação sustentável do arquivo de papel. Quanto às solicitações de instalação de sensores de presença nas lâmpadas visando economia de energia, foi verificado que já existe ação prevista para tais instalações pela PROAF, as quais atenderão as demandas apresentadas, sem necessidade de recursos da sustentabilidade. A solicitação de impressora pelo Herbário foi atendida com o remanejamento e a disponibilização de impressora já existente na Unidade solicitante. As demandas apresentadas pelo projeto Canal Vida do Lixo (Processo nº 23087.005014/2023-15), após debate, deliberou-se por unanimidade que não serão atendidas com os recursos da sustentabilidade, pois a Comissão decidiu pela priorização das ações de sustentabilidade realizadas dentro da universidade, mas que serão verificados outros caminhos institucionais para tentar contribuir com a demanda apresentada. Quanto à solicitação de recursos que viabilizem as despesas para realização de visita ao espaço Zambo (Processo nº 23087.006178/2023-51), a Comissão deliberou pelo indeferimento, com abstenção do membro João Marcos Caixeta Franco. Após os debates sobre as solicitações encaminhadas, as demandas priorizadas e deliberadas com aprovação por unanimidade pela Comissão foram: Materiais gráficos para o Herbário (SEI nº 0944896), no valor estimado de R\$ 8.245,00 (oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais); 20 Diárias para viabilizar a realização do 2º Curso de Permacultura na UNIFAL-MG campus de Varginha (SEI nº 0959433), com valor estimado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Aquisição de holofotes de led para o campus de Poços de Caldas (SEI nº 0959456), com valor estimado de R\$ 12.690,00 (doze mil, seiscentos e noventa reais) e substituição dos refrigeradores

mais antigos da instituição (já em tramitação desde 2022 - Processo nº 23087.010638/2022-65), com valor estimado de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais). A demanda para aquisição de canecas para disponibilização à comunidade acadêmica apresentada pela PRACE (SEI nº 0937983) também estava entre as demandas tratadas pela Comissão nesta pauta, bem como em reuniões anteriores. No entanto, durante os debates surgiram questionamentos, bem como algumas ideias e alternativas, restando definido que serão levantadas mais informações para que a Comissão possa deliberar sobre esta demanda com mais propriedade numa próxima reunião. Registra-se que antes da votação final, o membro Rogério se ausentou (10h10) por ter outra reunião agendada com aluno, não participando das duas últimas deliberações (demandas aprovadas e canecas). Concluída a pauta e nada mais havendo a tratar, às dez horas e quarenta minutos, a senhora presidente Julieta Aparecida Moreira realizou os agradecimentos finais e deu por encerrada a reunião, a qual, eu, Erica Nicacio Hornink, secretária desta comissão, lavrei a presente Ata, que após aprovada, segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Erica Nicacio Hornink, Técnico Administrativo em Educação**, em 14/04/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julieta Aparecida Moreira, Presidente**, em 14/04/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Helena Muniz Prado e Felipe, Técnico Administrativo em Educação**, em 14/04/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Caixeta Franco, Professor do Magistério Superior**, em 14/04/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Grassetto Teixeira da Cunha, Professor do Magistério Superior**, em 14/04/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laiane Corsini Rocha, Técnico Administrativo em Educação**, em 17/04/2023, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Almeida Rodrigues, Técnico Administrativo em Educação**, em 17/04/2023, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Silveira, Técnico Administrativo em Educação**, em 17/04/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ezequiel Costa Martins, Técnico Administrativo em Educação**, em 17/04/2023, às 21:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina da Cruz Lopes, Técnico Administrativo em Educação**, em 18/04/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0974013** e o código CRC **FE8DC05F**.

---